



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2020
CREDENCIAMENTO Nº005/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação:

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Toxicológicas para o Departamento Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, de acordo com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) no período.

LABORATÓRIO CREDENCIADO: OLAVO VIDAL CORREIA FILHO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº empresa estabelecida no município de Palmeira, Estado do Paraná, sito à Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, Nº 185, Centro, CEP 84.130-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.387/0001-10, observando, que no decorrer do prazo de vigência de 12 meses, outras empresas também poderão realizar credenciamento para o mesmo objeto, atendidas as especificações do Edital.

Porto Amazonas, 23 de dezembro de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal